

- PORTARIA Nº 765 -

O Senhor Antonio Tessaio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aposentar a pedido, a partir de 1º/02/1968, o funcionário municipal Senhor LUIZ MONTEIRO, Fiscal Paduão "J" com vencimentos integrais, nos termos da Lei nº 526, de 10/11/1965, promulgada pelo Poder Executivo e da Lei nº 15, de 6/12/1965, promulgada pelo Poder Legislativo e na forma do parágrafo 1º do Artigo 177 da Constituição Federal, incorporando-se aos seus vencimentos, como inativo municipal, a sexta parte e adicionais por tempo de serviço, de acordo com a legislação vigente.

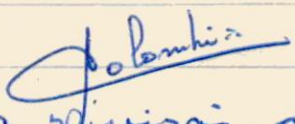
Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 17 de janeiro de 1968



Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 17 de janeiro de 1968.


Chefe da Divisão do Expediente
Substituto.